



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a formação das Comissões
Técnicas Permanentes do Legislativo Municipal
De Senador Sá – Ceará e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte resolução:

Art. 1º - Fincam instituídas as **Comissões Técnicas Permanentes** para o exercício de 2022, respeitada a representação proporcional dos partidos, nesta casa, em conformidade com o **Artigo 40º, parágrafo 2º, do Regimento Interno**, conforme a composição abaixo:

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente	Francisco Jonas Araújo
Relator	Rita Eridan Xavier Silva
Membro	Antônio Oliveira Araújo

Comissão de Legislação, Redação Final e Justiça

Presidente	Rita Eridan Xavier Silva
Relator	César Alves de Sousa
Membro	Daniele Vasconcelos Cordeiro

Comissão de Serviços Públicos e Obras

Presidente	Francisco Mário Sampaio
Relator	Maria Veriani Araújo Costa
Membro	Zilma Souza Araújo Cordeiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Sá – Ceará, 03 de maio de 2022

Valdinei Costa Araújo - Presidente

César Alves de Sousa – Vice-presidente

Maria Veriani Araújo Costa – 1ª Secretária

Francisco Mário Sampaio – 2º Secretário